



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6665, DE 21 DE JULHO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e estatutárias, bem como em conformidade com o estabelecido no inciso XI do Art. 12 da Portaria nº 389, de 9 de maio de 2013, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrarem a Comissão Interdisciplinar do Programa Bolsa Permanência na UFMG, os seguintes membros da Comunidade Universitária: LICÍNIA MARIA CORREA, Professora do Magistério Superior, CPF nº 007.734.347-63, lotada no Departamento de Ciências Aplicadas à Educação da Faculdade de Educação, atualmente no exercício do cargo de Pró-Reitora de Assuntos Estudantis (PRAE) (Presidente); DANIELA BASTOS MOURA (Titular), Assistente Social, CPF nº 028.170.686-70, lotada na PRAE; LÍGIA MARA SABINO (Suplente), Assistente Social, CPF nº 030.884.256-17, lotada na PRAE; MARCO ANTÔNIO FARIAS SCARATASSI (Titular), Professor do Magistério Superior, CPF nº 168.480.508-22, lotado no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino da Faculdade de Educação (FAE); JOSILEY FRANCISCO DE SOUZA (Suplente), Professor do Magistério Superior, CPF nº 029.382.076-70, lotado no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino da FAE; ANDRÉA SIQUEIRA CARVALHO (Titular), Professora do Magistério Superior, CPF nº 028.161.956-51, lotada no Departamento de Geografia do Instituto de Geociências; MÁRCIA MARTINS (Suplente), Professora do Magistério Superior, CPF nº 110.050.878-30, lotada no Instituto de Ciências Agrárias (ICA); RODRIGO DA SILVA CORREA (Titular), Matrícula UFMG nº 2020000126, representante estudantil indígena; WANILSON HONORATO CRUZ (Suplente), Matrícula UFMG nº 2021087845, representante estudantil indígena; ANA LÚCIA DIAS DOS SANTOS (Titular), Matrícula UFMG nº 2021096496, representante estudantil quilombola; MAIRA GABRIELLY SOUSA SANTOS (Suplente), Matrícula UFMG nº 2018092531, representante estudantil quilombola.

Art. 2º Designar, para integrarem a Comissão Interdisciplinar do Programa Bolsa Permanência na UFMG, como representantes externos, sem vínculo com a UFMG:

- Líderes Indígenas: JOSÉ TERÊNCIO BRAZ (Titular) e WELLINTON DE OLIVEIRA SANTOS (Suplente); BENEILDO MATOS ADALTO (Titular) e ANANIAS NASCIMENTO (Suplente).
- Representantes da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais: SANDRA MARIA DA SILVA ANDRADE (Titular) e VANDELI PAULO DOS SANTOS (Suplente).
- Representantes da Rede Quilombola da Região Metropolitana de Belo Horizonte: MIRIAM APRIGIO PEREIRA (Titular) e RODRIGO JOSÉ DA SILVA MARQUES (Suplente).
- Representantes da Fundação Nacional do Índio (FUNAI): PABLO MATOS CAMARGO (Titular) e ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA (Suplente).

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 24/07/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2489177** e o código CRC **665D66BA**.